



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI N. 4.877 / 2014

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº 4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0013 – EXPANSÃO DA CULTURA

Ação	Unidade Responsável	Tip o	Produto	Unid. de Medid a	Ano	Met a Físic a	Valores R\$
2.303 Consórcio Intermunicipal de Cultura	DESENVOL VIMENTO ECONÔMICO	A	Consórcio Efetivado	UNID	2014	1	5.000,00
					2015	1	6.000,00
					2016	1	6.500,00
					2017	1	7.000,00
					Total no PPA		24.500,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de novembro de 2014.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO

Prefeito Municipal de Muriaé